05
1070

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 631/11

"Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2002".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG,** referente ao exercício de 2002.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. (19.09.2011).

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 56 / 2011
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 21 / 09 / 2011
Ass. Servidor
RG/Matrícula